



Proposta de Alteração do Regulamento de Taxas Tarifas e Licenças

Considerando que o atual Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, vigora desde 2019 e que teve apenas uma alteração aprovada na última Assembleia de Freguesia, em 17 de Dezembro de 2025, na qual foi constituída uma nova taxa, de cobrança única, para manutenção de coval em terra, com o valor de 50 €.

Considerando que desde 2019 se verifica a desatualização do regulamento e do valor de algumas taxas.

Considerando a inflação verificada ao longo dos anos nos custos dos materiais e equipamentos usados, na prestação dos diferentes serviços à população.

Considerando ainda os aumentos de salários que ocorreram desde 2019, verifica-se a necessidade de uma atualização do documento de modo a compatibilizar os serviços e valores a cobrar de acordo com a atual realidade.

Assim, de acordo com nº 2 do artigo 9º e tendo por base o nº 3 do artigo 5º do atual regulamento, o executivo da Junta vem propor à Assembleia de Freguesia de Peral, as seguintes alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;

No nº 3 do artigo 5º (Valor das Taxas) do Regulamento;

Onde se lê (A taxa terá em conta os custos **direitos** e indiretos, os encargos financeiros e amortizações a realizar pela autarquia).

Deve ler-se (**A taxa terá em conta os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros e amortizações a realizar pela autarquia**)

Na Tabela de Taxas, Anexo I, relativo aos Serviços Administrativos;

O valor de Atestados /Declarações/Certidões ----- € 5

Assinatura / Outros documentos ----- € 5

Certificação de Documentos ----- € 10

(IVA incluído à Taxa em Vigor)

Relativamente às **Tarifas**, propõem-se a aprovação dos valores referidos em baixo e retirada dos serviços relativos às chamadas telefónicas e envio e recebimento de Fax`s.

Propõem-se ainda os valores referentes e relacionados com o recebimento e envio de e-mails, pedidos de autorização de Queimas e Queimadas e pagamentos no terminal de POS bancário.

Fotocópia A4 (pág. P/B) ----- € 0,20

Fotocópia A4 (pág. Cores) ----- € 0,30

Fotocópia A3 (pág. P/B) ----- € 0,25

Fotocópia A3 (pág. Cores) ----- € 0,35

~~Chamadas Telefónicas (impulso) ----- € 0,15~~

~~Envio de Fax (+ impulsos) ----- € 0,50~~

~~Recebimento de Fax ----- € 0,50~~

Recebimento de E-mail ----- € 1,00

Envio de E-mail ----- € 1,00

Pedido de Autorização de Queima ou Queimada ----- € 3,50

Pagamento no terminal POS bancário ----- € 1,00

NOTA: (nº 1 do artigo 3º, Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas)

Peral 27 de Abril de 2026

A Junta de Freguesia
